



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO nº 018-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2023.	2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO nº 018-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO que o dia 26/07/2023 (quarta-feira) é o Dia da Padroeira do Município de Montes Altos/MA, Nossa Senhora de Sant'Ana, "Feriado Municipal" data em que comemora-se com festejo e devoção a tradição religiosa e cultural promovida pela Igreja Católica; CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado Feriado Municipal na referida data e que no corrente ano a data recai em dia útil; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Montes Altos/MA; DECRETA: Art. 1º Fica decretado FERIADO no âmbito do Município de Montes Altos/MA., o dia 26 (vinte e seis) de julho, quarta-feira, em comemoração ao Dia da Padroeira Nossa Senhora de Sant'Ana. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública e Conselho Tutelar. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 21 DE JULHO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 3jwjydp2ju20230721120735

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br